

PRESENTES	
NOME	ÓRGÃO / SETOR
CLAUDIO ODAIR KUHNE	GRUPO DE ASSESSORAMENTO ESTADUAL PARA POLÍTICA DE PESSOAL
ANDREIA UBER ESPINOSA DRZEWINSKI	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FRANCIELE RIOS DE MORAES	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GIOVANI FRANCISCO DA SILVA	GRUPO CEEE/DIRETOR ADMINISTRATIVO
ARTUR DOS SANTOS	GRUPO CEEE/AA/GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CRISTIANE DORNELES KLEIN	GRUPO CEEE/AA/GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
FERNANDA BERTRAND SILVA	GRUPO CEEE /AA/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
WAGNER SANTOS DE ARAÚJO	GRUPO CEEE/PRESIDÊNCIA/COORDENADORIA JURÍDICA/DIVISÃO TRABALHISTA
RAFAEL PERIUS DA SILVA	GRUPO CEEE/AF/GABINETE DA DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
RAQUEL HUFF	GRUPO CEEE/AA/GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENGE
ANTONIO JAILSON SILVEIRA	SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS DO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL
DELAMAR CESAR PINHEIRO RIBEIRO	SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA

	ORIGINADAS DO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL
DIEGO MIZETTE OLIZ	SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENGE
EDI MARA GONÇALVES DA SILVA	SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDITEST
ELIANE FORTUNATO BRIGONI	SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL - SINDAERGS
FRANCISCO L. SCORZA	SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC
HERMES DE ASSIS PURICELLI	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS
LEANDRO PINTO DE AZEVEDO	SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDARS
MARCELO J. VALANDRO D. DA SILVA	SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC
MARCIO LIMA BRAGA	SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS DO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL
PAULO RICARDO CORREA MOTTA	SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC
RICARDO PEREIRA WILTBEN	SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDECON
ROGÉRIO DOS SANTOS INCHAUSTI	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA
ROSAURA CUNHA T. MELLO	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA
AUSENTE	SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SOERGS
AUSENTE	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIJORS
AUSENTE	SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIPERGS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 10h, na Sede Administrativa do Grupo CEEE, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, Porto Alegre/RS, foi iniciada reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020, em que foram debatidas as seguintes cláusulas:

1. Exclusão da cláusula que trata da Participação nos Resultados, em atenção à diretriz expressa do Grupo de Assessoramento Estadual para Política de Pessoal – GAE.

(Aplicação a todos os sindicatos)

Encaminhamento: Não houve consenso em relação à cláusula.

2. Alteração a cláusula que trata dos Anuênios, encerrando o benefício (não haverá mais incremento percentual) e garantindo os Anuênios inteiros já adquiridos, bem como a proporcionalização do período em formação.

ANUÊNIOS

Os percentuais previstos para os anuênios concedidos a partir de 01.11.99 serão congelados na competência posterior à assinatura do Acordo, passando a ser pagos como vantagem pessoal autônoma, a incidir exclusivamente sobre o salário-matriz, não servindo de base para outros adicionais.

Parágrafo único – Para a composição do percentual final de anuênios, será realizada a proporcionalização do período em formação, considerando a data da assinatura do acordo coletivo.

(Aplicação a todos os sindicatos)

Encaminhamento: Não houve consenso em relação à cláusula.

3. Alteração da cláusula da Data de Pagamento para que conste a seguinte redação: *O pagamento mensal dos salários dos vinculados a folha de pagamento da CEEE-GT ou CEEE-D será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente ao devido.*



GRUPO CEEE
Av. Joaquim Porto Villanova, 201- Prédio A1 - sala 601
Bairro Jardim Carvalho - Porto Alegre - RS
CEP 91410-400 Fone: (51) 3382 6570

(Aplicação a todos os sindicatos)

Encaminhamento: Não houve consenso em relação à cláusula.

4. Exclusão da cláusula que prevê Gratificação de Após-Férias.

(Aplicação a todos os sindicatos)

Encaminhamento: Não houve consenso em relação à cláusula.

5. A não concessão de reajuste sobre as cláusulas econômicas e sociais.

(Aplicação a todos os sindicatos)

Encaminhamento: Não houve consenso em relação à cláusula.

6. Exclusão da cláusula que prevê o pagamento da Gratificação Mensal Temporária.

(Aplicação a todos os sindicatos)

Encaminhamento: Não houve consenso em relação à cláusula.

7. Exclusão da cláusula que prevê o pagamento da Gratificação de Farmácia.

(Aplicação a todos os sindicatos)

Encaminhamento: Não houve consenso em relação à cláusula.

8. Excluir a cláusula da Contribuição Assistencial e alterar a cláusula do Desconto em Folha de Pagamento pra deixar de prever descontos em favor do sindicato, visto o disposto na Medida Provisória 873/2019.

(Aplicação a todos os sindicatos)

Encaminhamento: Não houve consenso em relação à cláusula.

Demais Encaminhamentos: Os representantes dos Sindicatos sugerem incluir na negociação a avaliação das propostas até então apresentadas na hipótese de se negociar também um Programa de Desligamento Voluntário – PDV e garantia de emprego por prazo definido no caso de alteração do controle acionário das empresas do Grupo CEEE.



Designam-se as datas para as próximas reuniões nos dias: **03-05-2019, às 14h**, com: SENERGISUL, SENGE, SINDITEST, SINTEC e SAERGS; **08-05-2019, às 10h**, com: SENGE, SAERGS, SINTEC e SINDARS; e **15-05-2019, às 10h**, com: SENERGISUL, SCPA, SINDAERGS e SINDECON.

Cientes os presentes, nada mais, encerra-se.

Porto Alegre, 24 de abril de 2019.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Eoi" and "Zulb." among others.